CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PESSOAS VACINADAS CONTRA A COVID-19 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente,

Apresento Projeto de Lei N°04/2021 a esta Casa:

Art. 1° Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, obrigada adivulgar a lista de vacinação das pessoas imunizadas contra a COVID-19 no município.

Parágrafo único – A lista deverá ser divulgada no SITE eletrônico da Prefeitura Municipal e conter o local da vacinação, nome do imunizado, lote da vacina, nome do vacinador, data da imunização e qual grupo prioritário e de atendimento que o munícipe pertence.

Art. 2° A lista que trata ao Artigo 1° deverá ser atualizada semanalmente.

046/21
Protocolado às fls. 81
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
28 de 01 de 2021

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

Art. 3° Fica estipulada multa mensal no valor de 900 (novecentas) UFESP em caso de descumprimento da presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, 28 de Janeiro de 2021

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111, ou=presencial, cn=NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2021.02.10 14:40:53 -02'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de dar transparência ao processo de vacinação contra a COVID-19 do Município de Viradouro SP.

Em Manaus, por exemplo, a listagem foi solicitada pela justiça após indícios de que pessoas não atuante na linha de frente do combate a doença haviam sido vacinadas de forma preferencial.

Não podemos permitir que tais fatos acontecem em nossa cidade.

Outrossim, essa é a forma eficaz para que toda população, assim como orgãos de controle e fiscalização possam acompanhar todo o processo.

Pelo exposto, peço a aprovação da presente propositura pelos nobres.